



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, RECURSOS PROVENIENTE DO FIA.

PROTOCOLADO SOB Nº 12.062.532-2

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Terceira** (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), para inclusão de **Rendimentos de Aplicação Financeira** no valor de **R\$ 776.654,90** (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
2. A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), passa a ter a seguinte redação: “Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento passam a ser de **R\$ 6.973.295,17** (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), sendo **R\$ 6.196.640,27** (seis milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) à conta da SEDS, mais o valor de **R\$ 776.654,90** (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), relativos aos rendimentos de aplicação financeira, **conforme Plano de Aplicação Aprovado**, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 029/2017.

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**